

ANEXO II

RELAÇÃO MATERIAIS PARA PINTURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE /2019

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant. Total	V. Unitário	V. Total
1	LATA	Tinta acrílica verde itacaré 18 litros	3		
2	LATA	Tinta acrílica erva doce 18 litros	3		
3	GALÃO	Tinta esmalte gelo 3,600 ml	2		
4	GALÃO	Tinta esmalte conhaque 3,600 ml	2		
5	GALÃO	Tinta acrílica branca 3,600ml	1		
6	KG	Massa acrílica 3,600 KG	3		
7	UNID	Rolo lâ 23 cm	3		
8	UNID	Cabo para rolo 23 cm	3		
9	UNID	Bandeija para pintura 23 cm, capacidade 2,7 litros	5		
10	UNID	Pincel de cerda c/cabo de madeira 21,5cm	5		
11	UNID	Rolo para pintura de espuma 9 cm	5		
12	UNID	Rolo para pintura de espuma 15cm	5		
13	UNID	Rolo para pintura de espuma 5cm	3		
14	UNID	Rolo de pintura de espuma para grade 5cm	5		
15	Pacotes	Lixa para parede 240, dimensões 225 mm x 275 mm, cada pacote com 20 unidades	5		
16	LITROS	Solvente	5		
17	PCT	Massa fina 20 Kg	2		
Total:					

ANEXO II

RELAÇÃO DE LOUÇA PARA USO DAS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PINGO DE GENTE

EMPRESA:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant. Total	V. Unitário	V. Total
1	UNID	Caneca 200 ml, composição vidro, cor branca, lisa, transparente (própria para chá e café)	50		
2	UNID	Prato de sopa, composição vidro, cor branco liso transparente.	50		
3	UNID	Copo 200 ml, composição vidro, cor branco, transparente, (próprio para suco e água)	50		
4	UNID	Faca composição inox ,22 cm de comprimento , cabo inox polido	50		
5	UNID	Garfo composição inox, 22 cm de comprimento, cabo inox polido	50		
6	UNID	Colher de sopa composição inox , 22 cm, cabo inox, cor inox polido	50		
7	UNID	Colher de chá composição inox, cabo inox, 15 cm, cor inox polido	50		
				Total:	

ANEXO I

RELAÇÃO MATERIAIS PARA PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS /2019

Padre Arlindo Pochmann, Colônia Santônio, Professora Jurema e José Elpídio.

Empresa:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Escola José Elpídio	Escola Profª Jurema	Escola Padre Arlindo Pochmann	Escola Colônia Santo Antônio	Quant. Total	V. Unitário	V. Total
1	LATA	Tinta acrílica verde itacaré 18 litros	10	15	15	10	50		
2	LATA	Tinta acrílica erva doce 18 litros	10	15	15	10	50		
3	GALÃO	Tinta esmalte gelo 3,600 ml	10	15	15	10	50		
4	GALÃO	Tinta esmalte conhaque 3,600 ml	10	15	15	10	50		
5	GALÃO	Tinta acrílica branca 3,600ml	4	5	5	3	17		
6	KG	Massa acrílica 3,600 kg	3	8	8	3	22		
7	UNID	Rolo lã 23 cm	4	8	8	4	24		
8	UNID	Cabo para rolo 23 cm	5	10	10	5	30		
9	UNID	Bandeja para pintura 23 cm, capacidade 2,7 litros	7	10	10	7	34		
10	UNID	Pincel de cerda c/cabo de madeira 21,5cm	7	10	10	7	34		
11	UNID	Rolo para pintura de espuma 9 cm	8	10	10	8	36		
12	UNID	Rolo para pintura de espuma 15cm	7	10	10	7	34		
13	UNID	Rolo para pintura de espuma 5cm	5	8	8	5	26		
14	UNID	Rolo de pintura de espuma para grade 5cm	10	30	30	10	80		
15	Pacote	Lixa para parede 240, dimensões 225mm x 275 mm, cada pacote com 20 unidades	10	30	30	10	80		
16	LITROS	Solvente	2	4	4	2	12		
17	PCT	Massa fina 20 Kg							
							Total:		

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOUÇA PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COLÔNIA, PADRE ARLINDO, JOSÉ ELPÍDIO, PADRE ARLINDO, JOSÉ ELPÍDIO E JUREMA

EMPRESA:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Escola Padre Arlindo	Escola Professora Jurema	Escola José Elpídio	Escola Colônia Santo Antônio	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	Caneca 200 ml, composição vidro, cor branca, lisa, transparente (própria para chá e café)	150	150	100	150	550		
2	UNID	Prato de sopa, composição vidro, cor branco liso transparente.	150	150	100	150	550		
3	UNID	Copo 200 ml, composição vidro, cor branco, transparente, (próprio para suco e água)	150	150	100	150	550		
4	UNID	Faca composição inox, 22 cm de comprimento, cabo inox polido	150	150	100	150	550		
5	UNID	Garfo composição inox, 22 cm de comprimento, cabo inox polido	150	150	100	150	550		
6	UNID	Colher de sopa composição inox, 22 cm, cabo inox, cor inox polido	150	150	100	150	550		
7	UNID	Colher de chá composição inox, cabo inox, 15 cm, cor inox polido	150	150	100	150	550		
Total:									

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 90152299/0001-92

Praça IV de maio, 016, Amaral Ferrador, RS.

Telefone 51 36701800

MODALIDADE: Carta Convite

PROCESSO Nº. 01/2019

OBJETO: Materiais de expediente e Produtos de Limpeza
SME

RECURSO: FUNDEB

MATERIAIS DE COPA E COZINHA E DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. - 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam Público, para conhecimento dos interessados que, às **10h00min do dia 24 de janeiro de 2019** no setor de licitações desta Prefeitura, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para a presente licitação.

I- OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Materiais de expediente e produtos de limpeza, com base e observância em memorandos e anexos, parte integrante deste edital, fornecidos pela SME.

II- DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

Os documentos para habilitação e as propostas serão recebidas pela comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados neste convite, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois ENVELOPES DISTINTOS E FECHADOS, contendo na sua parte externa e frontal, a seguinte inscrição:

CARTA CONVITE Nº. – 01/2019
ENVELOPE Nº. - 01- DOCUMENTAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. – 01/2019
ENVELOPE Nº. - 02- PROPOSTA FINANCEIRA

1- O envelope nº. - 01 deverá conter:

1.1- Para Empresas:

- a) registro Comercial no caso de empresa comercial;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de regularidade com a fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa à seguridade Social (INSS);
- f) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- g) CNDT;
- h) Declaração para uso dos benefícios da Lei 123/2006, Artigos 42 a 45 (opcional);
- i) CNPJ;
- j) Declaração, conforme modelo instituído pelo Decreto Federal n 4.358-02
- l) Se o proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração com plenos poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2- O envelope nº. - 02 deverá conter:

- a) As propostas deverão ser elaboradas em máquina de datilografar ou micro computador, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 90152299/0001-92

Praça IV de maio, 016, Amaral Ferrador, RS.

Telefone 51 36701800

*rubricadas, isentas de emendas, rasuras e ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, **preço unitário, total por item e total geral**;*

3- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 15 dias;

4- Os documentos exigidos no envelope nº. - 01 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

III- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item-II. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do parágrafo 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

IV- DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, será observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei 8.666/93.

V- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

a) DO PAGAMENTO: Será efetuado após obedecido todos os tramites legais e contábeis, após vistoria de aceite dos materiais e dos produtos e correrá por conta das dotações orçamentárias: 2012- Manutenção das Escolas Municipais e 2107- Manutenção da Educação Infantil.

*b) DA ENTREGA: Será total, mediante ORDEM DE COMPRA, expedida pelo setor respectivo e a partir da expedição desta ordem de compra devidamente recebido pelo fornecedor, **ficará o mesmo no compromisso de entregar os materiais dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias.***

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente convite.

2- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentos e propostas exigidas no convite não apresentadas na reunião de recebimento.

3- Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

4- Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus procuradores credenciados e os membros da Comissão.

5- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

6- A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como as normas administrativas vigentes.

7- A presente licitação é regida pelas condições deste convite e pela Lei nº. - 8.666/93.

8- Os casos omissos, bem como as dúvidas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, telefone 51 3670 1800.

Para obter os anexos, contatem com a Secretaria da Educação, pelos telefones, 51 3670 1143 e 1220.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 90152299/0001-92

Praça IV de maio, 016, Amaral Ferrador, RS.

Telefone 51 36701800

VII- DOS ANEXOS

1- Relação dos materiais, anexos, I e II.

.Amaral Ferrador, 14 de janeiro de 2019.

Luiz Roberto Machado Vicente
PREFEITO MUNICIPAL